

PORTARIA Nº 909/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor **Joventino Pereira da Costa Junior**, matrícula 83708, na Comissão instituída pela Portaria nº 032/2013, que deliberará acerca dos requerimentos de acesso a informações desta Procuradoria-Geral de Justiça, dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de dezembro de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça